PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
ASSESSORIA JURÍDICO

CONTRATO Nº. 2023.03.22.01

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ – PA E A EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME COLMEIA COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E VARIEDADES LTDA.

O MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ, pessoa jurídica e direito público, através de sua Prefeitura Municipal com sede no PALÁCIO MUNICIPAL CAP. NOÉ DE CARVALHO, nesta cidade de Santa Izabel do Estado do Pará, na av. Barão do Rio Branco, Nº. 1060, CEP: 68790-000, com CNPJ: 05.171.699/0001-76, representado, neste ato, pelo Prefeito, Sr. **EVANDRO BARROS WATANABE**, brasileiro, casado, prefeito municipal de Santa Izabel do Pará, inscrito no CPF/MF nº 304.410.562-53, portador da Carteira de Identidade nº 6.584 OAB/PA, residente e domiciliado na cidade de Santa Izabel do Pará, CEP: 68.790-000 e a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**, com sede na Avenida da República, Nº 1613, Bairro: Triângulo, Santa Izabel do Pará /PA, CEP: 68.790-000, representado nesta ato por sua Secretária, Srª **CLAUDINE YUKARI WATANABE SASAKA**, brasileira, solteira, inscrita no CPF/MF nº 684.918.082-72, portador da Carteira de Identidade nº 3076073 SSP/PA, residente em Santa Izabel do Pará /PA, CEP: 68.790-000, **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER, TURISMO E DESPORTOS,** representada pelo Prefeito Municipal, acima já identificado**, SECRETARIA INTEGRADA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS,** inscrita no CNPJ:05.171.699/0001-76, com sede na Rua Dr. José Mata Bacelar, S/N - Bairro: Divinéia, Santa Izabel do Pará, CEP: 68790-000, neste ato representado, pelo Sr. **WESLEY DENISON FERNANDES DE SOUSA,** brasileiro, solteiro, engenheiro, ordenador de despesas, conforme Decreto nº58 de 28 de julho de 2022, inscrito no CPF/MF nº 774.192.942-91 e portador da Carteira de Identidade nº3814256, PC/PA, residente e domiciliado sito à Travessa Benjamim Constant, nº 1487, Centro, Santa Izabel do Pará/PA, CEP: 68790-000, **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.759.809/0001-01, **FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO,** inscrita no CNPJ/MF nº 31.066.829/0001-10, com sede na Rua José Amâncio, Centro, S/N, Santa Izabel do Pará, CEP:68790-000, representada por sua Secretária, Srª **ELEN CRISTINA DA CRUZ ALVES,** brasileira, solteira, inscrita no CPF/MF nº 572.493.692-53 e portadora do Carteira de Identidade nº 2732806 – SEGUP/PA, residente e domiciliada na Avenida Azevedo Ribeiro, 1607, Centro, Santa Izabel do Pará, CEP: 68.790-000, **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ/MF nº 11.745.308/0001-82, representada por sua Secretária, Srª **MARIA JOSÉ DOS SANTOS ASSUNÇÃO,** brasileira, Secretária de Saúde, inscrita no CPF/MF nº 480.089.312-72 e portadora da Carteira de Identidade nº 2549196 SSP/PA, residente e domiciliada na Rua Padre Marcos Shawalder, nº 1858, Divineia, Santa Izabel do Pará, CEP:68.790-000, **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** inscrita no CNPJ/MF

nº 17.664.975/0001-55, com sede na cidade de Santa Izabel do Pará, representada neste ato por sua Secretária, Srª **ADRIA LÚCIA TAVARES DA TRINDADE**, brasileira, inscrita no CPF/MF nº 254.272.372-91 e portadora da Carteira de Identidade nº 1408860 PC/PA, residente e domiciliada na Tv. Irmãos Santana, Bairro Aratanha, nº 1241, Santa Izabel do Pará, CEP: 68790-000, **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, inscrita no CNPJ/MF nº34.021.999/0001-77, representada por seu Secretário, Sr. **JORGE ANTONIO SANTOS BITTENCOURT**, brasileiro, Secretário Municipal, inscrito no CPF/MF nº 430.404.892-91, portador da Carteira de Identidade nº 2264111 PC/PA, residente e domiciliado na Avenida Conselheiro Furtado, nº 3520, bairro: São Brás, Belém-PA, CEP: 66073-160, **SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E AGRONEGÓCIO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.171699/0001-76, representado pelo seu secretário, Sr. **ANTONIO RICARDO AMARAL HOLANDA,** brasileiro, casado, Secretário Municipal, inscrito no CPF/MF nº 212.645.542-49, residente e domiciliado na Praça Getúlio Vargas, 1064, Centro, Santa Izabel do Pará, CEP: 68.790-000, **SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL,** representado pelo seu secretário, Sr. **RAIMUNDO ROBERTO SANTOS FRANCA**, brasileiro, casado, Secretário Municipal, inscrito no CPF/MF nº 392.243.172-00 e portador da Carteira de Identidade nº18328 PM/PA, residente e domiciliado na Rua Miguel Carmona, nº963, Nova Brasília, Santa Izabel do Pará, CEP: 68.790-000, denominados aqui de **CONTRATANTES** e a empresa **COLMEIA COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E VARIEDADES LTDA,** inscrita no CNPJ/MF nº 44.383.939/0001-58, com sede na Passagem Rosa Vermelha, nº221, Guanabara, Ananindeua/PA, CEP:67.010-320, representada, neste ato, pelo senhora **LUIZA LOPES LIMA DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, empresária, inscrita no CPF/MF n° 559.698.442-68, portadora da carteira de identidade n° 2954154 SSP/PA, doravante denominada **CONTRATADA**, tem entre si, justo e avençado o presente, observadas as disposições da Lei nº 10.520/2002, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93, vinculado ao **Processo Administrativo nº 3224/2022**, Pregão Eletrônico para Sistema de Registro de Preços-SRP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, DE HIGIENE E DE LIMPEZA PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ, ATRAVÉS DE SUAS SECRETARIAS JURISDICIONADAS E FUNDOS MUNICIPAIS,** conforme condições, quantidade e especificações constantes no processo administrativo acima identificado, de acordo com as especificações abaixo:

ITEM	ITEM / LOTE	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$	MARCA /MODELO
LOTE 1							
2	LOTE 1	ALMOFADA CARIMBO, material caixa plástico, material almofada esponja absorvente revestida de tecido, cor azul, tipo	Unidade	**100**	R$ 4,93	R$ 493,00	BRW

		entintada, comprimento 12 cm, largura 9 cm.					
3	LOTE 1	CARIMBO NUMERADOR AUTOMÁTICO com 06 dígitos, auto- entintado, (com almofada embutida) para numeração sequencial e sistema de repetição. Metal cromado e cabo de plástico, 06 dígitos em metal. Dígitos que podem ser rebaixados para omitir sua impressão. 1, 2, 3, 4, 6 e 12 repetições Dimensões da carimbagem, aproximadamente 5x21mm, (variação de +/- 05%). Acompanha tinta e bastão para regulagem da numeração.	Unidade	**54**	R$ 59,95	R$ 3.237,30	TRODAT
4	LOTE 1	CARIMBO, material corpo acrílico, material base resina, 10 x 27 mm, tipo automático, formato retangular, características adicionais retrátil com mola. Padronizado conforme solicitação.	Unidade	**100**	R$ 9,97	R$ 997,00	TRODAT
5	LOTE 1	CARIMBO, material corpo acrílico, Material base resina, 14 X 38 mm, tipo automático, formato retangular, características adicionais retrátil com mola. Padronizado conforme solicitação.	Unidade	**100**	R$ 20,00	R$ 2.000,00	TRODAT
6	LOTE 1	CARIMBO, material corpo acrílico, material base resina, 23 X 59 mm, tipo automático, formato retangular, características adicionais retrátil com mola. Padronizado conforme solicitação.	Unidade	**100**	R$ 39,99	R$ 3.999,00	TRODAT
7	LOTE 1	TINTA PARA CARIMBO AUTOMÁTICO, à base d'água, com opção de tinta na cor preta, frasco com 40 ml	Unidade	**100**	R$ 3,88	R$ 388,00	BRW

8	LOTE 1	TINTA PARA CARIMBO, cor preta/vermelha/azul, componentes base d água, corante, solventes e aditivos, capacidade frasco 42 ml	Unidade	**100**	R$ 2,80	R$ 280,00	BRW
VALOR TOTAL LOTE 1						**R$ 11.394,30**	
LOTE 2							
9	LOTE 2	CANETINHA HIDROGRÁFICA, cores diversas, pacote com 12 unidades.	Pacote	**500**	**R$ 3,85**	R$ 1.925,00	BRW
10	LOTE 2	CANETA ESFEROGRÁFICA, com corpo sextavado, com orifício lateral para entrada de ar, corpo transparente, ponta com biqueira plástica e esfera de tungstênio para vazão de tinta de 0,5mm aproximadamente Tubo de carga com tamanho mínimo de 11 cm de comprimento e 1,2cm de espessura. Tampa de biqueira de escrita e da parte superior da caneta na cor azul (escrita fina). Caixa com 50 unidades. Tipo 1.0	Caixa	**200**	**R$ 17,95**	R$ 3.590,00	COMPACTOR
11	LOTE 2	CANETA ESFEROGRÁFICA, com corpo sextavado, com orifício lateral para entrada de ar, corpo transparente, ponta com biqueira plástica e esfera de tungstênio para vazão de tinta de 0,5mm aproximadamente Tubo de carga com tamanho mínimo de 11 cm de comprimento e 1,2cm de espessura. Tampa de biqueira de escrita e da parte superior da caneta na cor preta. (escrita fina). Caixa com 50 unidades. Tipo 1.0	Caixa	**200**	**R$ 17,80**	R$ 3.560,00	COMPACTOR

12	LOTE 2	CANETA ESFEROGRÁFICA, com corpo sextavado, com orifício lateral para entrada de ar, corpo transparente, ponta com biqueira plástica e esfera de tungstênio para vazão de tinta de 0,7mm aproximadamente Tubo de carga com tamanho mínimo de 11 cm de comprimento e 1,2cm de espessura. Tampa de biqueira de escrita e da parte superior da caneta na cor vermelha. (escrita grossa). Caixa com 50 unidades. Tipo 1.0	Caixa	**200**	**R$ 17,90**	R$ 3.580,00	COMPACTOR
13	LOTE 2	CANETA MARCA TEXTO, fluorescente, com ponta chanfrada, com duas possibilidades de largura do traço (fino de 2,5 mm e largo de 5,0 mm), ponta em polietileno, com opção de tinta na amarela, azul, rosa, laranja, verde, vermelha, boa resistência a luz. Composição: resina termoplástica, tinta a base de corante orgânico e água. Cx c/12 unidades.	Caixa	**200**	**R$ 12,89**	R$ 2.578,00	BRW
14	LOTE 2	LÁPIS DE COR, kit com 12 caixas de lápis de cor grande com 12 unidades.	Caixa	**350**	**R$ 13,99**	R$ 4.896,50	BRW
15	LOTE 2	LÁPIS DE CERA, com 12 cores, Kit com 06 caixas.	Caixa	**350**	**R$ 14,99**	R$ 5.246,50	ACRILEX
16	LOTE 2	LÁPIS PRETO n° 02, corpo em madeira, medindo aprox. 18 cm de comprimento, formato cilíndrico, fabricação nacional. Caixa com 144 unidades.	Caixa	**388**	**R$ 32,00**	R$ 12.416,00	BRW
17	LOTE 2	PINCEL ATÔMICO, permanente, cor azul, preta, vermelha, com tampa asfixiante, ponta de nylon 5,9mm, com grande reservatório de tinta (8,5x70mm). Composição: resina plástica, tinta à base de corante orgânico e água. Caixa com 12 unidades.	Caixa	**150**	**R$ 16,00**	R$ 2.400,00	BRW

18	LOTE 2	PISTOLA de cola quente, pequena.	Unidade	**200**	**R$ 14,99**	R$ 2.998,00	BRW
TOTAL DO LOTE 2							**R$ 43.190,00**
LOTE 3							
19	LOTE 3	PAPEL ALMAÇO, caderno único com pauta e margem, formato: 200 mmx280 mm, pacote com 400 folhas.	Pacote	**350**	**R$ 47,00**	R$ 16.450,00	TILIBRA
20	LOTE 3	PAPEL CARBONO, material: película poliéster, aplicação escrita manual, tipo monoface, comprimento 297mm, largura 210 mm, cor preta, caixa com 100 unidades.	Caixa	**35**	**R$ 31,20**	R$ 1.092,00	CIS
21	LOTE 3	PAPEL VERGÊ/GRANITO, especial, multiuso para impressão em jato de tinta, laser e fotocopiadora, material celulose vegetal, gramatura 90 g/m2, comprimento 297 mm, largura 210 mm, formato A4, pacote com 50 unidades	Pacote	**350**	**R$ 13,99**	R$ 4.896,50	BAAG
22	LOTE 3	PAPEL VERGÊ/COUCHE OU OPALINE especial, multiuso para impressão em jato de tinta, laser e fotocopiadora, material celulose vegetal, gramatura 180 g/m2, comprimento 297 mm, largura 210 mm, formato A4, pacote com 50 unidades.	Pacote	**350**	**R$ 13,98**	R$ 4.893,00	BAAG
23	LOTE 3	PAPEL E.V.A., 60X40 cm, cores diversas.	Folha	**1000**	**R$ 3,82**	R$ 3.820,00	VMP
24	LOTE 3	PAPEL CARMIM, pacote com 20 folhas, cores diversas.	Pacote	**1000**	**R$ 17,98**	R$ 17.980,00	VMP
25	LOTE 3	PAPEL CASCA DE OVO, A4, 180 g, pct com 50 folhas.	Pacote	**1000**	**R$ 13,98**	R$ 13.980,00	BAGG
26	LOTE 3	PAPEL DE SEDA, 50x70 cm.	Folha	**1000**	**R$ 0,24**	R$ 240,00	VMP

27	LOTE 3	PAPEL CARTÃO, 50x70 cm.	Folha	**1000**	**R$ 0,29**	R$ 290,00	VMP
28	LOTE 3	PAPEL LAMINADO, 48x60 cm, cores diversas.	Folha	**1000**	**R$ 0,73**	R$ 730,00	VMP
29	LOTE 3	PAPEL 40 KG,	Folha	**1000**	**R$ 1,08**	R$ 1.080,00	VMP
30	LOTE 3	PAPEL MADEIRA, 48cm x 80cm.	Folha	**1000**	**R$ 0,70**	R$ 700,00	VMP
31	LOTE 3	PAPEL MICROONDULADO.	Folha	**1000**	**R$ 2,90**	R$ 2.900,00	VMP
32	LOTE 3	PAPEL CREPOM, 0,48X2,00, cores diversas.	Folha	**1000**	**R$ 1,00**	R$ 1.000,00	VMP
33	LOTE 3	PAPEL CAMURÇA, cores diversas, pct com 25 folhas.	Pacote	**1000**	**R$ 28,90**	R$ 28.900,00	VMP
34	LOTE 3	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO, material PVC, cloreto de polivinila, tipo A4, transparente, cores vermelha, amarela, azul, verde, róseo, formato 210 x297 mm, espessura 0,30 mm; Pacote com 100 unidades.	Pacote	**638**	**R$ 29,99**	R$ 19.133,62	ALAPLAST
35	LOTE 3	CONTRACAPA PARA ENCADERNAÇÃO, material PVC, cloreto de polivinila, tipo A4, transparente, cores vermelha, amarela, azul, verde, róseo, formato 210 x297 mm, espessura 0,30 mm; Pacote com 100 unidades.	Pacote	**638**	**R$ 29,31**	R$ 18.699,78	ALAPLAST
36	LOTE 3	Cartolina 50 X 66, cores diversas, pct C/100, 150G	Pacote	**500**	**R$ 66,52**	R$ 33.260,00	VMP
37	LOTE 3	ENVELOPE, tipo saco, branco, material off-set, sem timbre, 90 g, tam. 229 x 324 mm. Caixa com 50 envelopes.	Caixa	**361**	**R$ 20,00**	R$ 7.220,00	TILIBRA
38	LOTE 3	ENVELOPE, tipo saco, branco, material off-set, sem timbre, 90 g, tam. 162 x 229 mm. Caixa com 50 envelopes.	Caixa	**361**	**R$ 12,00**	R$ 4.332,00	TILIBRA
TOTAL DO LOTE 3							**R$ 181.596,90**

LOTE 4							
39	LOTE 4	CLIPS Nº 4/0 - niquelado, de boa qualidade, resistente, caixa contendo 100 unidades, prazo de validade indeterminado.	Caixa	**500**	**R$ 1,97**	R$ 985,00	BACHI
40	LOTE 4	CLIPS Nº 8/0 - niquelado, de boa qualidade, resistente, caixa contendo 50 unidades, prazo de validade indeterminado.	Caixa	**500**	**R$ 2,28**	R$ 1.140,00	BACHI
41	LOTE 4	ALFINETE, material metal, niquelado, tamanho 03, material cabeça plástica, formato cabeça redonda, cores variadas, comprimento 10, aplicação mapa. Caixa com 100 unidades.	Caixa	**149**	**R$ 3,89**	R$ 579,61	BACHI
42	LOTE 4	ESTILETE, de boa qualidade, lâmina medindo aproximadamente 1cm de largura x 9 cm de comprimento, de boa qualidade, prazo de validade indeterminado.	Unidade	**83**	**R$ 0,81**	R$ 67,23	BRW
43	LOTE 4	EXTRATOR DE GRAMPOS, de boa qualidade, em aço inox, med. aprox. 1,5cm de largura x 15 cm de comprimento, caixa com 12 unidades, prazo de validade indeterminado.	Caixa	**103**	**R$ 38,90**	R$ 4.006,70	BRW
44	LOTE 4	GRAMPEADOR - medindo aprox. 20 cm de comprimento para ser utilizados com grampos 26/6, com base metálica, depósito em aço inox, com capacidade para um trilho de grampos, grampeia, no mínimo, 25 folhas de 75g, apresentando garantia de qualidade, durabilidade, de primeira qualidade e de fabricação brasileira.	Unidade	**103**	**R$ 19,99**	R$ 2.058,97	BRW

45	LOTE 4	GRAMPEADOR SEMI INDUSTRIAL, com estrutura metálica de alta resistência, com capacidade para grampear 100 folhas, para grampos 23/13 de boa qualidade, prazo de validade indeterminado.	Unidade	**53**	**R$ 65,30**	R$ 3.460,90	BRW
46	LOTE 4	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/13. Caixa com 5.000 unidades. Fabricado com arame de aço revestido, produto não perecível.	Caixa	**250**	**R$ 9,30**	R$ 2.325,00	BRW
47	LOTE 4	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6. Caixa com 5.000 unidades. Fabricado com arame de aço revestido, produto não perecível.	Caixa	**542**	**R$ 4,00**	R$ 2.168,00	BRW
48	LOTE 4	GRAMPO TRILHO, material em plástico (tipo Romeu e Julieta), 80 mm, cx. c/ 50 unid.	Pacote	**478**	**R$ 20,00**	R$ 9.560,00	BRW
49	LOTE 4	PERFURADOR DE PAPEL, em metal, tipo grande (11,5 cm de base maior), com pinos oxidados e base plástica, com 02 furos, indicação para centragem do papel, capacidade mínima de 12 folhas de gramatura 75 g/m², funcionamento manual	Unidade	**149**	**R$ 16,39**	R$ 2.442,11	BRW
TOTAL DO LOTE 4						**R$ 28.793,52**	
LOTE 5							
50	LOTE 5	RÉGUA 30 cm, comum, material plástico cristal, graduação milimetrada, tipo material rígido, cor transparente.	Unidade	**455**	**R$ 1,50**	R$ 682,50	BRW
51	LOTE 5	TESOURA ESCOLAR, com lâmina em aço inox, cabo plástico, cores diversas, sem ponta, 12cm.	Unidade	**400**	**R$ 3,19**	R$ 1.276,00	BRW
52	LOTE 5	TESOURA MULTIUSO, 8”, lâmina em aço inox, medindo aproximadamente 20 cm, cabo formato anatômico plástico preto, resistente a corrosão, ferrugem e cola.	Unidade	**445**	**R$ 4,35**	R$ 1.935,75	BRW

53	LOTE 5	COLA DE ISOPOR, branca, 90 g, cx com 12 unidades.	Caixa	**353**	**R$ 31,99**	R$ 11.292,47	FRAMA
54	LOTE 5	COLA COM GLITER, 3g, cx com 06 unidades.	Caixa	**330**	**R$ 8,20**	R$ 2.706,00	ACRILEX
55	LOTE 5	COLA PLÁSTICA EM BASTÃO, com 20g, atóxica.	Unidade	**330**	**R$ 2,99**	R$ 986,70	BRW
56	LOTE 5	COLA BRANCA, de uso escolar, lavável, atóxica. Composição: acetato de polivilina. Caixa com 12 unidades de 90g cada. Prazo de validade igual ou superior a 02 (dois) anos.	Caixa	**391**	**R$ 18,90**	R$ 7.389,90	FRAMA
57	LOTE 5	REFIL DE COLA QUENTE, espessura fina, 1 kg.	Pacote	**206**	**R$ 38,69**	R$ 7.970,14	BRW
58	LOTE 5	APONTADOR, plástico para lápis, com furo e depósito para lixo	Unidade	**200**	**R$ 1,65**	R$ 330,00	BRW
59	LOTE 5	CORRETIVO LÍQUIDO, à base de água, atóxico, lavável, de secagem rápida para aplicação em papel e similares, Composição: pigmentos brancos e resina acrílica, frasco com 18 ml. Caixa com 12 unidades.	Caixa	**353**	**R$ 19,90**	R$ 7.024,70	BRW
60	LOTE 5	MARCADOR DE PÁGINAS, dimensões: 25,4mm x 43,2mm, cores variadas, em filme de polipropileno, com adesivo acrílico removível, embalagem com 100 unid., tipo Post - it.	Pacote	**400**	**R$ 8,99**	R$ 3.596,00	BRW
61	LOTE 5	BORRACHA BICOLOR - azul e vermelha para apagar tinta de caneta e lápis, atóxica, composta de borracha natural, borracha sintética, cargas de óleo mineral, pigmento, abrasivo, não borre e nem danifique o papel, de boa qualidade, prazo de validade igual ou superior a 02 (dois) anos. Caixa com 24 unidades.	Caixa	**264**	**R$ 10,10**	R$ 2.666,40	BRW

62	LOTE 5	BORRACHA BRANCA - macia especial para apagar escrita a lápis, composta de borracha natural, óleo mineral, branca sintética, que não borre e danifique o papel, medindo 32 x 23 x 7 mm, de boa qualidade, prazo de validade igual ou superior a 02 (dois) anos. Caixa com 24 unidades.	Caixa	**150**	**R$ 6,80**	R$ 1.020,00	BRW
63	LOTE 5	BORRACHA PONTEIRA - macia especial para apagar escrita a lápis, atóxica, composta de borracha natural, óleo mineral, branca sintética, que não borre e danifique o papel, de boa qualidade, prazo de validade igual ou superior a 02 (dois) anos. Caixa com 100 unidades.	Caixa	**150**	**R$ 15,90**	R$ 2.385,00	BRW
64	LOTE 5	FIO BARBANTE, em algodão, 8 fios torcidos, rolo com 250m.	Rolo	**103**	**R$ 17,50**	R$ 1.802,50	VALTEX
65	LOTE 5	FITA ADESIVA - material: fita de polipropileno com cola de borracha e resinas sintéticas, medindo aprox. 50 mm x 50 metros, transparente, apresentando garantia de qualidade, prazo de validade igual ou superior a 05 (cinco) anos, pct c/ 05 und.	Pacote	**400**	**R$ 27,34**	R$ 10.936,00	BRW
66	LOTE 5	FITA CREPE, p/ 19 mm x 50 m, tipo monoface, à base de solvente, borracha e resinas sintéticas, pacote c/ 05 unidades	Pacote	**400**	**R$ 28,50**	R$ 11.400,00	BRW
67	LOTE 5	FITA DUPLA FACE, material: Fita de Papel. Medindo 46 mm x 30 m, à base de solvente, borracha e resinas sintéticas, na cor branca.	Rolo	**400**	**R$ 13,95**	R$ 5.580,00	AFA

68	LOTE 5	FITA ISOLANTE, material borracha, etileno propileno (EPR) resistência a tensão até 69.000, cor preta, classe temperatura 90, 19 mm x 10 mm, de acordo com as normas técnica NBR 10.669, auto fusão.	Rolo	**438**	**R$ 23,16**	R$ 10.144,08	3M
69	LOTE 5	LIGA ELÁSTICA, nº 18, de borracha látex, na cor amarela, fina, resistente e de alta qualidade, pacote com 1.200 unidades.	Pacote	**80**	**R$ 47,00**	R$ 3.760,00	MERCUR
70	LOTE 5	CALCULADORA DE MESA com 12 dígitos, Visor: Cristal Líquido, porcentagem, 04 operações básicas, raiz, inversão de sinais, e duplo zero, correção dígito a dígito e memória, Alimentação: solar e pilha (pilha alcalina pequena AA), Medidas: 18,6 x 15,2 x 4 (CxLxA) cm.	Unidade	**200**	**R$ 39,90**	R$ 7.980,00	BRW
TOTAL DO LOTE 5						**R$ 102.864,14**	
LOTE 6							
71	LOTE 6	CADERNO, pequeno brochura, com 48 folhas, capa dura	Unidade	**2000**	R$ 5,00	R$ 10.000,00	TILIBRA
72	LOTE 6	CADERNO, grande brochura, com 120 folhas, capa flexível	Unidade	**2000**	R$ 7,94	R$ 15.880,00	TILIBRA
73	LOTE 6	LIVRO P/ PROTOCOLO, papel off-set gramatura 54g/m², capa dura com folhas numeradas sequencialmente, formato 216 x 1,53 mm, com 100 folhas.	Unidade	**322**	R$ 18,00	R$ 5.796,00	BAAG
74	LOTE 6	PASTA AZ LOMBO LARGO - para arquivamento em papelão super- resistente, na cor preta medindo aproximadamente 35 cm de altura, 8 cm de lombo, 27 cm de largura, com porta etiqueta no lombo, em plástico resistente, borda inferior em aço, apresentando garantia de	Unidade	**1000**	R$ 10,00	R$ 10.000,00	FRAMA

		qualidade, prazo de validade indeterminado.					
75	LOTE 6	PASTA CLASSIFICADORA, material PVC transparente, cores variadas, com elástico, largura 3/6cm.	Unidade	**570**	R$ 4,40	R$ 2.508,00	VMP
76	LOTE 6	PASTA DOCUMENTO, com aba e elástico material: cartolina plastificada, gramatura 180 g/m², cores variadas, medindo 240 x 345 mm.	Unidade	**570**	R$ 1,59	R$ 906,30	VMP
77	LOTE 6	PASTA DOCUMENTO, material polipropileno, transparente, com presilha grampo trilho plástico, tamanho Ofício, 340 x 245 x 10 mm, cores diversas, pacote com 24 unidades.	Pacote	**570**	R$ 48,00	R$ 27.360,00	VMP
78	LOTE 6	PASTA SUSPENSA, material: em cartão Kraft. Gramatura 170 a 200g/m². Acompanha visor e etiqueta, grampo plástico e hastes plásticas removíveis, pacote com 10 unidades.	Pacote	**570**	R$ 19,00	R$ 10.830,00	FRAMA
79	LOTE 6	CAIXA PLÁSTICA EM POLIONDAS, resistente, impermeável, lavável, atóxica e 100% reciclável. Capacidade interna 11 L, cor amarela, dimensões: comprimento 360x largura 250 x altura 130mm.	Unidade	**500**	R$ 59,00	R$ 29.500,00	ALAPLAST

80	LOTE 6	CAIXA ARQUIVO – em material plástico super-resistente, com poliondas, nas cores variadas; apresentando especificações nas laterais para arquivo, medindo aprox. 36 cm de comprimento x 25 cm de altura e 13,3 cm de largura, de boa qualidade, prazo de validade indeterminado.	Unidade	**7190**	R$ 4,90	R$ 35.231,00	ALAPLAST
81	LOTE 6	CAIXA PARA CORRESPONDÊNCIA,tripla Móvel, com hastes fixas Acrílico Polipropileno Fumê	Unidade	**278**	R$ 70,00	R$ 19.460,00	WALEU
TOTAL DO LOTE 6							**R$ 167.471,30**
LOTE 7							
82	LOTE 7	PORTA CANETA/LÁPIS/CLIPS , material em acrílico, cor fumê, largura de 230mm altura 100mm.	Unidade	**100**	R$ 4,70	R$ 470,00	WALEU
83	LOTE 7	PRANCHETA PORTÁTIL, material poliestireno comprimento 340 mm, largura 230 mm, cor fumê, características adicionais com pegador metálico.	Unidade	**100**	R$ 7,80	R$ 780,00	WALEU
84	LOTE 7	QUADRO DE AVISO com base em feltro verde. Moldura em alumínio, canto em PVC, fixação invisível. Medindo 150 cm x 120 cm	Unidade	**200**	R$ 81,00	R$ 16.200,00	SOUZA E CIA
85	LOTE 7	PLACA DE ISOPOR, cor branca, 5 mm.	Folha	**500**	R$ 1,49	R$ 745,00	ISOESTE
86	LOTE 7	PLACA DE ISOPOR, cor branca, 10 mm.	Folha	**500**	R$ 2,69	R$ 1.345,00	ISOESTE
87	LOTE 7	PLACA DE ISOPOR, cor branca, 15 mm.	Folha	**500**	R$ 2,84	R$ 1.420,00	ISOESTE
88	LOTE 7	PLACA DE ISOPOR, cor branca, 20 mm.	Folha	**500**	R$ 2,87	R$ 1.435,00	ISOESTE
89	LOTE 7	BALÕES, em material látex, cores diversas, pacote com 50 unidades.	Pacote	**5000**	R$ 2,44	R$ 12.200,00	HAPPY DAY

90	LOTE 7	MASSA DE MODELAR, 06 Cores 90g - Kit com 12 caixas.	Caixa	**180**	R$ 18,90	R$ 3.402,00	ACRILEX
91	LOTE 7	PILHA, ALCALINA AA, pequena, 1,5 v, cartela com 2 unidades, gravado na embalagem ou no corpo do produto: dados do fabricante, importador e/ou distribuidor, texto em português, tipo de pilha, composição, origem, validade e símbolo orientando destinação após o uso.	Cartela	**300**	R$ 2,90	R$ 870,00	ELGIN
92	LOTE 7	TINTA GUACHE, 15 ml, cx com 06 unidades.	Caixa	**300**	R$ 4,00	R$ 1.200,00	ACRILEX
93	LOTE 7	TNT - TECIDO NÃO TECIDO, rolo com 50 metros, cores diversas.	Rolo	**350**	R$ 56,80	R$ 19.880,00	NEW TNT
TOTAL DO LOTE 7							**R$ 59.947,00**
LOTE 8							
94	LOTE 8	ACIDO MURIÁTICO, em liquido composto de $HCl+H_2O$ incolor para limpeza em geral acondicionado em frasco contendo 1 litro do produto. Caixa com 12	Caixa	**1208**	R$ 53,99	R$ 65.219,92	START
95	LOTE 8	ÁGUA SANITÁRIA base hipoclorito de sódio, concentração mínima de 2% de cloro ativo. Registrado na ANVISA. Embalagem plástica, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem: caixa com 12x1 frasco com 1000 ml.	Caixa	**2580**	R$ 16,99	R$ 43.834,20	ECONÔMICO
96	LOTE 8	LIMPA VIDROS LÍQUIDO, Embalagem contendo o nome do fabricante, data de fabricação, prazo de validade. Ser notificado na ANVISA. Embalagem: frasco com 500 ml, acondicionado em caixa com 12 frascos.	Caixa	**580**	**R$ 26,49**	R$ 15.364,20	UP PRO

97	LOTE 8	LUSTRA MOVEIS, Emulsão aquosa cremosa, perfumado, para superfície 500ml.em geral (exceto piso) composto: cera, silicone, solvente,emulsificante, conservante, sequestrante, perfume e água, embalado em frasco plástico – embalagem	Unidade	**365**	**R$ 3,99**	R$ 1.456,35	UP PRO
98	LOTE 8	REMOVEDOR DE GORDURA, multiuso, especificação, conforme orientação da Anvisa deverá ter rotulo c/ nome do produto, do fabricante (c/ end. Completo, tel.), do técnico, aviso sobre os perigos e inf. de primeiros socorros, o rotulo não poderá estar rasgado, descolado, manchado ou com letras que não permitam a leitura. Apresentar no ato da entrega a fispq - ficha de informação sobre segurança de produtos químicos, embalado garrafas plásticas de 1 litro, apresentado em caixa com 12 unidades.	Caixa	**1800**	**R$ 43,90**	R$ 79.020,00	UP PRO
TOTAL DO LOTE 8							**R$ 204.894,67**
LOTE 10							
102	LOTE 10	DESINFETANTE: Categoria básica restrita ao uso puro, princípio ativo clorato alquil. Benzil amônio, composição básica monil fenol, etoxilado, óleo de eucalipto, essência, corante e outras substancia químicas permitidas, composição aromática lavanda, para limpeza geral e pesada e conservação de área, acondicionado em embalagem plástica. Caixa c/ 12 de 1 lt	Caixa	**3195**	R$ 19,99	R$ 63.868,05	ECONÔMICO

103	LOTE 10	DESODORIZADOR DE AMBIENTE, em forma de aerossol, fragrância agradável, não contendo clorofluorcarbono-CFC, Registro no Ministério da Saúde. Embalagem contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade em frasco de alumínio com conteúdo de 360 ml e peso líquido de 240 gramas.	Unidade	**600**	R$ 8,40	R$ 5.040,00	BOM AR
104	LOTE 10	DESODORIZADOR SANITÁRIO, tipo Pedra Sanitária: forma arredondada, com suporte, fragrância variada, em consistência solida, composto de paradicorobenzeno, acondicionado em caixa com 12 unidades.	Caixa	**1201**	R$ 14,70	R$ 17.654,70	DESODOR
105	LOTE 10	DETERGENTE LÍQUIDO, neutro ph 5,5 a 8,5, concentrado, inodoro, biodegradável, para lavagem de utensílios de copa e cozinha, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, embalagem com 500 ml, caixa com 12.	Caixa	**4800**	R$ 18,45	R$ 88.560,00	ECONÔMICO
TOTAL DO LOTE 10							**R$ 175.122,75**
LOTE 11							
106	LOTE 11	BALDE COM ESFREGÃO, Balde em material plástico, polipropileno de alta densidade, resistência a impacto, paredes e fundos reforçados, medindo aproximadamente 45 cm (C), 25 cm (L) e 21 cm (A) e esfregão em aço inoxidável e acabamento em polipropileno/ haste 16 cm x 97 cm com ajustes refil microfibras 16 cm	Unidade	**208**	R$ 91,00	R$ 18.928,00	PLASMONT

107	LOTE 11	BALDE DE PLÁSTICO, em material plástico, polietileno de alta densidade, resistência a impacto, paredes e fundos reforçados no encaixe da alça, c/ alça zincada em aço, c/capacidade aproximada de 25 litros	Unidade	**112**	R$ 20,90	R$ 2.340,80	PLASMONT
108	LOTE 11	BALDE DE PLÁSTICO, em material plástico, polietileno de alta densidade, resistência a impacto, paredes e fundos reforçados, grande c/ tampa c/ capacidade de aproximadamente 50 litros.	Unidade	**94**	R$ 36,90	R$ 3.468,60	PLASMONT
109	LOTE 11	BALDE DE PLÁSTICO, em material plástico, polietileno de alta densidade, resistência a impacto, paredes e fundos reforçados, grande c/ tampa c/ capacidade de aproximadamente 100 litros.	Unidade	**100**	R$ 53,00	R$ 5.300,00	PLASMONT
110	LOTE 11	CESTO DE LIXO, formato cilíndrico, confeccionado em polipropileno telado, com tampa basculante, medindo aproximadamente 24 cm x 30 cm, com identificação do produto e marca do fabricante com capacidade aproximada de 14 litros	Unidade	**150**	R$ 34,00	R$ 5.100,00	PLASMONT
111	LOTE 11	CESTO DE LIXO, formato cilíndrico, confeccionado em polipropileno, c/ tampa basculante, medindo aproximadamente 85 cm x 60 cm, com identificação do produto e marca do fabricante, c/capacidade aproximada de 100 litros	Unidade	**150**	R$ 158,00	R$ 23.700,00	PLASMONT
112	LOTE 11	PÁ DE LIXO, em polietileno medindo 300mm x 280mm x 125mm, cabo longo de madeira revestido com plástico medindo aproximadamente 150 cm.	Unidade	**785**	R$ 4,90	R$ 3.846,50	CRISTAL

113	LOTE 11	LIXEIRA TIPO COLETOR COM RODAS, capacidade 120 litros, Sistema de pedal para abertura da tampa. Uso industrial, comercial, e em condomínios residenciais. Material polietileno de alto impacto.	Unidade	**50**	R$ 620,00	R$ 31.000,00	BRALIMPIA
114	LOTE 11	ESCOVA DE VASOS SANITÁRIOS, para limpeza de vaso sanitário com base definida, em plástico resistente, confeccionada c/ cerdas próprias, tamanho aproximado 10 cm.	Unidade	**190**	R$ 4,33	R$ 822,70	VASSOURAS PARAENSES
115	LOTE 11	ESCOVA PARA LIMPEZA, com cerdas 100% de polipropileno e base 100% de plástico com medida aproximada de 15 cm.	Unidade	**190**	R$ 4,33	R$ 822,70	CONDOR
116	LOTE 11	ESCOVÃO GRANDE, para lavagem de pisos em geral, com cerdas duras tipo esfregão e cabo em chapa de aço, medindo aproximadamente 25 x 8.6 x 4,2 cm e cabo de aproximadamente 120 cm.	Unidade	**150**	R$ 7,40	R$ 1.110,00	ODIM
117	LOTE 11	ESPANADOR, confeccionado em polipropileno de alta densidade, medindo aproximadamente 19 cm x 47 cm, com cabo de aproximadamente 200 cm.	Unidade	**100**	R$ 16,80	R$ 1.680,00	VASSOURAS PARAENSES
118	LOTE 11	RODO P/ LIMPEZA, cabo de plástico, base de plástico, medindo 40 cm, com duas laminas de borracha.	Unidade	**150**	R$ 9,00	R$ 1.350,00	CRISTAL
119	LOTE 11	VASSOURA DE PIAÇAVA, tipo leque, cabo de madeira, medida da base 40 cm, com base de metal.	Unidade	**2000**	R$ 9,90	R$ 19.800,00	CRISTAL
120	LOTE 11	VASSOURA TIPO GARI, base de madeira, medindo 40 cm, com 42 furos, cerdas sintéticas. Características Adicionais: montada, com cabo em madeira	Unidade	**1200**	R$ 15,00	R$ 18.000,00	VASSOURAS PARAENSES

		perfeitamente reto e lixado.					
121	LOTE 11	MANGUEIRA PARA JARDIM, flexível e de baixa dureza, de ½" em plástico resistente, com engates rápidos e esguichos, c/ 30 metros de comprimento.	Unidade	**50**	R$ 51,92	R$ 2.596,00	TRAMONTINA
TOTAL DO LOTE 11							**R$ 139.865,30**
LOTE 13							
129	LOTE 13	LUVA PARA LIMPEZA, em látex de borracha natural, com revestimento interno, reforçada, formato anatômico, com superfície externa de alta sensibilidade ao tato, antiderrapante, cor clara, lubrificada com pó bio-absorvível. Tamanho PEQUENA. Contendo lote e data de fabricação e prazo de validade, estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 13.393.	PAR	**2000**	R$ 1,99	R$ 3.980,00	START
130	LOTE 13	LUVA PARA LIMPEZA, em látex de borracha natural, com revestimento interno, reforçada, formato anatômico, com superfície externa de alta sensibilidade ao tato, antiderrapante, cor clara, lubrificada com pó bio-absorvível. Tamanho MÉDIA. Contendo lote e data de fabricação e prazo de validade, estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 13.393.	PAR	**2000**	R$ 2,44	R$ 4.880,00	START

131	LOTE 13	LUVA PARA LIMPEZA, em látex de borracha natural, com revestimento interno, reforçada, formato anatômico, com superfície externa de alta sensibilidade ao tato, antiderrapante, cor clara, lubrificada com pó bio-absorvível. Tamanho GRANDE. Contendo lote e data de fabricação e prazo de validade, estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 13.393.	PAR	**2000**	R$ 2,44	R$ 4.880,00	ALL CLEAN
132	LOTE 13	LUVAS RASPA PVC, forrada c/palma granulada c/ 60 cm de comprimento tamanho grande, punho longo, linha profissional, formato anatômico. Embalagem: 01 par.	PAR	**2000**	R$ 9,90	R$ 19.800,00	PLASMONT
133	LOTE 13	MÁSCARA PROTETORA CLASSE PFF1, peça semifacial filtrante para poeiras e névoas orgânicas, com formato dobrável, com solda ultrassônica em todo seu perímetro. As laterais possuem saliências em que são fixadas, através de dois grampos metálicos (um de cada lado), as pontas de dois tirantes elásticos.	Unidade	**1920**	R$ 3,65	R$ 7.008,00	PLASMONT
134	LOTE 13	TOUCA, tipo cirúrgica, descartável, confeccionada em não tecido e com gramatura de 20mg/m2. Deverá ser resistente, antialérgica, inodora e proporcionar ventilação, ter formato redondo ou sanfonado, bordas bem- acabadas, totalmente providas de elástico, que proporcione fixação adequada à cabeça sem apertar, com proteção total dos cabelos. pct c/ 100 und.	Unidade	**5000**	R$ 8,80	R$ 44.000,00	CRISTAL

135	LOTE 13	PANO DE COPA PARA COZINHA, 100% algodão, em cores claras, com costura nas laterais, resistentes, com dimensões aproximadas de 70x40cm	Unidade	**300**	R$ 2,89	R$ 867,00	MULTITEX
136	LOTE 13	PANO DE LIMPEZA P/ PISO, fabricado em algodão cru, alvejado, tipo saco, reforçado medindo aproximadamente 80 x 60cm.	Unidade	**2500**	R$ 2,89	R$ 7.225,00	MULTITEX
137	LOTE 13	ESPONJA DE LÃ DE AÇO, Composto de aço carbono, formato anatômico, abrasividade média, aplicação em utensílios domésticos acondicionado pacote com 08 unidades, 60g, 14 peças.	Pacote	**500**	R$ 14,99	R$ 7.495,00	ASSOLAN
138	LOTE 13	ESPONJA PARA LIMPEZA, tipo dupla face composta de poliuretano e fibra sintética com material abrasivo com função bactericida medindo aproximadamente 110x70x21 mm, pacote com 8.	Pacote	**2000**	R$ 4,99	R$ 9.980,00	LIMPPANO
139	LOTE 13	FLANELA, para limpeza 100% algodão medindo aproximadamente 40x60cm, para uso geral, pct c/ 10 und.	Pacote	**2000**	R$ 20,99	R$ 41.980,00	MULTITEX
140	LOTE 13	FÓSFORO, de segurança em madeira 100% reflorestada apresentados em caixinhas c/40 unidades, embalados em pacotes c/10 unidades, kit com 20 maços.	Pacote	**223**	R$ 20,00	R$ 4.460,00	PARANÁ
141	LOTE 13	SABÃO EM BARRA, para limpezas diversas, contendo um kg cada barra, apresentado em caixa com 10 cada, rotulo com informações sobre o produto, fabricante, responsável técnico, registro no ministério da saúde ou Anvisa.	Caixa	**500**	R$ 68,99	R$ 34.495,00	ECONÔMICO

142	LOTE 13	SABÃO EM PÓ, Biodegradável para limpeza pesada, acondicionado em embalagem plástica com 500 g, rotulo com informações sobre o produto, fabricante, responsável técnico, registro no ministério da saúde ou Anvisa, embalado em pacote com 24 unidade.	Fardo	**2000**	R$ 80,00	R$ 160.000,00	ECONÔMICO
TOTAL DO LOTE 13							**R$ 351.050,00**
LOTE 14							
143	LOTE 14	PAPEL ALUMÍNIO, em rolo, medindo 30 cm x 4m, apresentado em caixa com 12 unidades.	Caixa	**223**	**R$ 26,00**	R$ 5.798,00	WYDA
144	LOTE 14	PAPEL FILME, em rolo, PVC, não tóxico, medindo 28 cm x 30m, apresentado em caixa com 12 unidades.	Caixa	**200**	**R$ 58,00**	R$ 11.600,00	BOREDA
145	LOTE 14	PAPEL HIGIÊNICO, Neutro de fibra natural 100% celulósica e virgens, de 1ª qualidade, folhas simples picotadas e macias, cor extra branco, extra resistente, sem fragrância (neutro), de boa qualidade, conforme as normas do INMETRO, INPI e N.B.R. embalagem em pacote com 08 unidades.	Pacote	**7000**	**R$ 3,00**	R$ 21.000,00	NINO
146	LOTE 14	PAPEL TOALHA EM ROLOS, de fibra natural 100% celulósica, de 1ª qualidade, cor extra branco, extra resistente e de alta absorção com aproximadamente 60 folhas, pacote com 2 rolos.	Pacote	**1010**	**R$ 3,50**	R$ 3.535,00	SCALA
147	LOTE 14	PAPEL TOALHA PARA BANHEIRO, de fibra natural 100% celulósica, de 1ª qualidade, cor extra branco, extra resistente e de alta absorção, Inter folhas, com 2 dobras. Tamanho da folha de no mínimo 23x20cm. Embalagem: pacote com 1000x1 folhas.	Pacote	**1010**	**R$ 10,00**	R$ 10.100,00	VIPEL

148	LOTE 14	GUARDANAPO DE PAPEL, medindo 23x23cm em folha dupla tipo liso, extra branco, conforme norma iso - embalagem c/ 50 unid.	Pacote	**1400**	**R$ 1,34**	R$ 1.876,00	SNOB
149	LOTE 14	MARMITEX DE ISOPOR Nº 50, Embalagem para alimentos, de isopor térmico, com tampa para fechamento manual, em formato redondo. Embalado em pacotes com 100 unidades.	Pacote	**2000**	**R$ 43,00**	R$ 86.000,00	CV DESCARTÁVEIS
TOTAL DO LOTE 14						**R$ 139.909,00**	
VALOR GLOBAL =							**R$ 1.606.098,88**

1.2 A contratação citada na subcláusula 1.1 obedecerá ao estipulado neste contrato, bem como as especificações técnicas, forma de execução / entrega e as disposições dos documentos adiante enumerados, e que, independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste, no que não o contrariem. São eles:
1.2.1 Processo Administrativo nº3224/2022; TERMO DE REFERÊNCIA.
1.3 A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem, até 25% do valor inicial atualizado do contrato.
1.4 Nenhum acréscimo poderá exceder os limites estabelecidos no item anterior, salvo as supressões que poderão exceder os limites legais, quando acordada entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO, PRAZO E LOCAL DE ENTREGA
2.1 O fornecimento será efetuado de acordo com a necessidade do órgão, a partir da assinatura do instrumento de contrato, conforme o caso, obedecendo às normas do Instituto nacional de metrologia, qualidade e tecnologia (INMETRO) e das ABNTs vigentes, não se admitindo recusa da parte deste(s) em decorrência de sobrecarga na sua capacidade técnica;
2.2 Os produtos serão requisitados de forma parcelada, de acordo com as necessidades da secretaria;
2.3 O objeto deverá ser **entregue na Secretaria Municipal de Saúde, situado a Rua Joao Coelho, nº 1.200, Juazeiro, Santa Izabel do Pará** em horário comercial, de segunda a sexta-feira e, excepcionalmente, aos sábados e domingos e feriados, a critério da administração, em virtude da necessidade de serviço. A entrega do objeto pela CONTRATADA **não poderá exceder o prazo de 15 (quinze) dias corridos**, contados a partir da solicitação de compra;
2.4 O fornecedor deverá entregar o objeto desta licitação nos prazos, quantidades, especificações e termos dispostos no Termo de Referência do Edital que originou o presente contrato e o integra independentemente de sua transcrição, em dias e horários de expediente;

2.5 O objeto da licitação deverá ser entregue livre de quaisquer despesas por parte desta Secretaria, como frete ou descarga e outros.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO RECEBIMENTO

3.1 A aceitação do objeto está condicionada ao atendimento das especificações mínimas constantes do Anexo I - Termo de Referência e à proposta da licitante.

3.2 O objeto desta licitação será(ão) **recebido**(s):

3.2.1 Provisoriamente, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações constantes da proposta da empresa, especificações técnicas e exigências editalícias.

3.2.2 Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, contados **10 (dez)** dias a partir do recebimento provisório e sua consequente aceitação, mediante a emissão do Termo Definitivo assinado pelas partes.

3.3. Caberá ao servidor, designado para fiscalizar a entrega, acompanhamento e execução do contrato, rejeitar totalmente ou em parte, qualquer material que não esteja de acordo com as exigências editalícias e contratuais, bem como determinar prazo de 60 (sessenta) dias para substituição do objeto da licitação eventualmente fora da especificação e exigências editalícias.

CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA

4.1 Todos os serviços deverão ser de acordo com o especificado no Termo de Referência.

4.2 A garantia deverá ser conforme o CDC (Lei 8.078/90).

4.3 O fornecedor deverá refazer qualquer serviço defeituoso, sem ônus adicionais ao Órgão Demandante no prazo de 24hs, sob pena de multa, por hora de atraso, no valor de 5% sobre o preço do serviço a ser refeito.

4.4 Caso seja efetuada a substituição de algum produto/serviço devido a falhas / problemas, o prazo de garantia passa a ser contado novamente a partir do momento do aceite definitivo do novo objeto.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR, DO PAGAMENTO E REAJUSTE DO CONTRATO.

5.1 O valor ordinário do presente instrumento é de **R$ 1.606.098,88 (um milhão, seiscentos e seis mil, noventa e oito reais e oitenta e oito centavos)** compreendendo todas as despesas e custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução deste Contrato.

5.2 A CONTRATADA e o CONTRATANTE se aterão ao disposto no Termo de Referência, com observância que o pagamento será realizado, no prazo de até 30 dias após o fornecimento do bem ou serviço, por meio de ordem bancária em conta corrente da Contratada, Banco do Brasil, Agência: 7618-0, Conta Corrente nº 284-4, quando mantidas as mesmas condições iniciais de habilitação e caso não haja fato impeditivo para o qual não tenha concorrido

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 A despesa com a execução do objeto deste Contrato correrá à conta das Dotações Orçamentárias consignadas:

GAB/SEC: SEGUE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA CONFORME LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2023.

UO: 0301 SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PT: 04 122 0002 2.001 Manutenção das Funções da Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças
UO: 1101 SECRETARIA INTEGRADA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS (SEINFRA)
PT 04 122 000 2 2.140- Manutenção das Funções da SEINFRA
UO: 0701 SEC. MUNIC. DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO (SECULTD)
PT: 131 220 002 2.107 Manutenção das Funções da Sec. Mun. de Cultura, Turismo e Desporto.
UO: 0801 SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E AGRONEGÓCIO (SEMPAG)
PT 20 122 0002 2.117 Manutenção das Funções da Secretaria Municipal de Produção e Agronegócio
PT 20 605 0009 2.120 Apoio ao Pequeno Produtor
UO: 0401 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED)
PT 12 361 0011 2.058 Manutenção das Funções da Secretaria Municipal de Educação
PT 12 361 0018 2.069 Desenvolvimento do Ensino Fundamental
PT 12 365 0011 2.062 Desenvolvimento da Educação Infantil
PT 12 122 0011 2.064 Manutenção dos Conselhos Municipais
PT 12 367 0011 2.065 Desenvolvimento da Educação Especial
PT 12 366 0011 2.070 Desenvolvimento do Ensino Fundamental EJA
PT 12 361 0018 2.071 Desenvolvimento do Ensino Fundamental (Educação no Campo)
PT 12 361 0018 2.073 Manter a Biblioteca Silvio Nascimento e as Salas de Leitura das E.M.
PT 12 361 0011 1.066 Ampliação e Reestruturação da Rede Física Educacional
UO: 0402 FUNDO DE MAN. E DES. DA EDUCAÇÃO BÁSICA
PT 12 361 0011 2.080 Manutenção do FUNDEB Administrativo do município
PT: 123 650 011 2.081 Desenvolvimento da Educação Infantil
PT: 12 365 0011 2.083 Desenvolvimento da Educação Especial
PT: 12 361 0018 2.086 Desenvolvimento do Ensino Fundamental
PT: 12 366 0011 2.087 Desenvolvimento do Ensino Fundamental EJA
PT: 12 361 0018 2.088 Desenvolvimento do Ensino Fundamental (Educação do Campo)
PT: 12 361 0018 2.089 Implantar e Manter a Escola de Tempo Integral
PT: 12 361 0018 2.090 Manter a Biblioteca Silvio Nascimento e as Salas de Leitura nas E.M.
UO: 0601 SEC. MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL (SEMTEPS)
PT 08122000 22.034 Manutenção das Funções da SETEMPS
PT 08244001 62.039 Manutenção e Ampliação do Serviço de Proteção Integral a Familia-PAIF CRAS
PT 08244001 62.040 Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vinculos-SCFV-CRAS
PT 08244001 62.043 Manutenção do Cadastro Único para Prog.Sociais-Programa Bolsa Família
PT 08244001 72.046 Serviço de Proteção Atendimento Especial a Famílias e Indivíduo-PAEFI-CREAS
PT 08 244 0016 2.045 Manutenção do Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz
PT 08 122 0002 2.036 Manutenção do Conselho Tutelar
PT 10 122 0013 2.018 Enfrentamento da Pandemia COVID19
UO: 0501 – SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS)
PT 10 122 0002 2.025 Manutenção das Funções da Secretaria de Saúde

PT 10 302 0013 2.022 Manutenção, Reforma e Aparelhamento do Hospital
PT 10 302 0013 2.024 Manutenção de Rede de Atenção Psicossocial (RAAPS)
PT 10 304 0014 2.027 Desenvolvimento das Ações de Vigilância Sanitária – TFVS
PT 10 301 0012 2.014- Efetivar e Aprimorar os Serviços de Atenção Primária em Saúde.
PT 10 302 0013 2.019 Manutenção de Ambulatórios e Laboratório
PT 10 302 0013 2.020 Manutenção e Reforma do Serviço Móvel de Urgência e Emergência
PT 10 302 0013 2.023 Ampliação e Manutenção do Programa Melhor em Casa
PT10 122 0015 2.029 Manutenção do Conselho de Saúde
PT10 122 0013 2.018 Enfrentamento da Pandemia COVID19
PT10 301 0012 2.015 Apoio as Ações Estratégicas de Saúde
PT 10 128 0015 2.030 Educação Permanente em Saúde
PT 10 305 0014 2.028 Desenvolvimento das Ações de Vigilância Epidemiológica
UO: 0901 - SEC. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE (SEMMA)
PT: 181 220 002 2.092 Manutenção das Ações da SEMA
UO: 1013 SEC. MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL (SEMDS)
PT: 04 122 0002 2.127 Manutenção das Funções da Secretaria Municipal de Defesa Social
PT: 26 122 0005 2.130 Campanhas de Educação para o Trânsito
PT: 06 183 0002 2.009 Manutenção da Guarda Municipal
PT 26 782 0005 2.129 Manter e Ampliar as Atividades de Fiscal de Trânsito e Transporte nas Vias

Natureza da Despesa: 339030

CLÁUSULA SÉTIMA –DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

7.1 A Secretaria demandante irá designar, mediante portaria específica ou outro ato administrativo congênere, um servidor público desta Municipalidade para fiscalizar o fiel cumprimento do pactuado neste contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E DO CONTRATANTE

8.1 Caberá a **CONTRATANTE**:

Além das obrigações resultantes da observância da Lei nº 8.666/93, a CONTRATANTE deverá:

8.1.1 Efetuar o pagamento devido pelo fornecimento do objeto contratual, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências do presente contrato.

8.1.2 Receber o(s) objeto(s) deste Contrato nas condições avençadas;

8.1.3 Fiscalizar o cumprimento das obrigações e responsabilidade da Contratada;

8.1.4 Dar a Contratada as condições necessárias para regular execução do Contrato;

8.1.5 Permitir acesso aos empregados, devidamente identificados, da empresa CONTRATADA às dependências da CONTRATANTE para fornecimento do objeto contratual, referentes ao objeto, quando necessário;

8.1.6 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;

8.1.7 Emitir, por intermédio do servidor designado, relatório sobre os atos relativos à execução do Contrato que vier a ser firmado, em especial quanto ao acompanhamento e fiscalização da CONTRATADA.

8.1.8 As decisões e providências que ultrapassam a competência do servidor designado para fiscalizar o presente contrato, deverão ser solicitadas ao Gerente da CONTRATANTE, em tempo hábil, para a adição das medidas convenientes.

8.2. Caberá a **CONTRATADA:**

Caberá à **CONTRATADA**, além do cumprimento às disposições da Lei 8.666/93, do contrato assinado com a **CONTRATANTE**, e das disposições regulamentares pertinentes ao fornecimento do objeto contratual:

8.2.1. Fornecer o objeto contratual de conformidade com as exigências contidas no termo de referência e ata aderida.

8.2.2. Executar diretamente o contrato**,** permitindo-se subcontratar em até 30% do valor;

8.2.3. Manter no curso do Contrato, as condições de habilitação e qualificação, que ensejaram sua contratação, nos termos do artigo 55, VIII, da Lei nº. 8.666/93;

8.2.4. Responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes do fornecimento do objeto do contrato;

8.2.5. Responder pelos danos causados diretamente a **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento do objeto contratual, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou ao acompanhamento pela PMSIP;

8.2.6. Arcar com despesas decorrentes de qualquer infração seja qual for, desde que praticada por seus técnicos durante do fornecimento do objeto contratual, ainda que no recinto da **CONTRATANTE**;

8.2.7. Responder pelo cumprimento dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, bem ainda, assegurar os direitos e cumprimento de todas as obrigações estabelecidas pelo contrato, inclusive quanto aos preços praticados;

8.2.8. Zelar pela perfeita execução no fornecimento do objeto contratual;

8.2.9 Prestar o fornecimento do objeto contratual dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidas, em observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação;

8.2.10 Atender prontamente quaisquer exigências do representante da **CONTRATANTE**, inerente ao objeto da licitação;

8.2.11 Comunicar a **CONTRATANTE**, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;

8.2.12 Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-las na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a **CONTRATANTE**;

8.2.13 Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados na entrega do objeto contratual ou em conexão com ela, ainda que acontecido nas dependências da **CONTRATANTE**;

8.2.14 Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, cível ou penal relacionados ao fornecimento do objeto contratual.

8.2.15 Assumir ainda a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais;
8.2.16 Executar fielmente o objeto contratado, de acordo com as normas legais, verificando sempre o seu bom desempenho, realizando o fornecimento em conformidade com a proposta apresentada e as orientações da CONTRATANTE.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A inadimplência da Contratada, com referência aos encargos estabelecidos nas condições anteriores não transfere a responsabilidade do seu pagamento a **CONTRATANTE**, nem poderá onerar o objeto contratual, razão pela qual a **CONTRATADA** renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com a **CONTRATANTE**;
PARÁGRAFO SEGUNDO – A CONTRATADA responsabilizar-se-á por quaisquer danos pessoais ou materiais causados por seus profissionais ou prepostos, inclusive por omissão destes, a CONTRATANTE ou a terceiros, isentando a PMSIP de quaisquer responsabilidades solidária ou subsidiária.
PARÁGRAFO TERCEIRO – A CONTRATADA se sujeita às disposições do Código de Proteção e Defesa do Consumidor, instituído pela Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.

CLÁUSULA NONA – DAS RESPONSABILIDADES

9.1 - A Contratada assume como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução das obrigações contratadas, na forma do processo licitatório. Responsabiliza-se, também, pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e, ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados a Contratante ou a terceiros.
PARÁGRAFO PRIMEIRO - Eventuais danos serão ressarcidos a Contratante no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contadas de notificação administrativa à Contratada, sob pena de multa de 0,2% (dois décimos por cento) sobre o valor do Contrato, por dia de atraso.
PARÁGRAFO SEGUNDO - A Contratante não responderá por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculadas à legislação tributária, trabalhista, previdenciária ou securitária, e decorrente da execução do presente contrato, cujo cumprimento e responsabilidade caberão, exclusivamente, à Contratada.
PARÁGRAFO TERCEIRO - A Contratante não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, propostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

À contratada, total ou parcialmente inadimplente, serão aplicadas as sanções previstas nos artigos. 86 e 87 da Lei federal n°. 8.666/93, a saber:
10.1 Advertência, nas hipóteses de execução irregular de que não resulte prejuízo para a entrega.
10.2 Multa, que não excederá, em seu total, 20% (vinte por cento) do valor do contrato, nas hipóteses de inexecução, com ou sem prejuízo para a entrega.

10.3 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento para contratar com a Administração do Estado do Pará, por prazo não superior a 05 (cinco) anos, nas hipóteses de execução irregular, atrasos ou inexecução de que resulte prejuízo para a entrega.

10.4 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os seus motivos determinantes ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, nas hipóteses em que a execução irregular, os atrasos ou a inexecução associem-se à prática de ilícito penal.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A penalidade de multa, estabelecida no item 10.2. desta cláusula, poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com qualquer das demais.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O cumprimento da obrigação prestado fora do prazo, sujeitará a contratada ao pagamento da multa de 0,2% (dois décimos por cento), sobre o valor global do Contrato a contar do vencimento daquele.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As multas previstas nesta cláusula não têm natureza compensatória e o seu pagamento não elide a responsabilidade da Contratada por danos causados a Contratante.

PARÁGRAFO QUARTO – A Contratada estará sujeita às penalidades tratadas na cláusula e parágrafos acima, principalmente, pelos motivos que se seguem:

a) Pela recusa injustificada em assinar o Contrato.

b) Pela não entrega do objeto da contratação de acordo com as especificações técnicas do ato convocatório e com as pertinentes normas técnicas.

c) Pelo atraso no início e conclusão da entrega.

d) Pelo descumprimento de qualquer das condições dispostas no presente Instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

11.1 Poderá ser rescindido o presente instrumento:

11.1.1 Por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados na Lei 8.666/93.

11.1.2 Amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzido a termo no respectivo procedimento administrativo, desde que haja conveniência para Administração, ou **judicialmente, nos termos da lei.**

PARÁGRAFO PRIMEIRO – No caso de rescisão amigável, a parte que pretender rescindir o contrato comunicará sua intenção à outra, por escrito.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Na hipótese do constante no 11.1.1 não haverá indenização alguma a ser pago à Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VIGÊNCIA

12.1 O prazo de vigência deste contrato será de **12 (doze) meses**, a contar da assinatura, ou seja de **22/03/2023 a 22/03/2024** podendo ser prorrogado se a Lei 8.666/93 assim o permitir, observado a obtenção de preço e condições mais vantajosos à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA TERCEIRIZAÇÃO

13.1 A CONTRATANTE não se responsabilizará por contratos que a CONTRATADA venha celebrar com terceiros, cujas obrigações serão de sua exclusiva responsabilidade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

14.1 A publicação resumida deste contrato, no Diário Oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela **CONTRATANTE**, até o décimo dia seguinte a sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA– DO FORO

15.1 As partes elegem o Foro da cidade de Santa Izabel do Pará, Estado do Pará para solução das demandas decorrentes deste Contrato. E, por assim estarem de acordo com todas as cláusulas, as partes resolvem celebrar o presente contrato, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelos representantes das partes, **em 03 (três) vias de idêntico teor.**

Santa Izabel do Pará, 22 de março de 2023.

EVANDRO BARROS WATANABE:30441056253
Assinado de forma digital por EVANDRO BARROS WATANABE:30441056253
Dados: 2023.03.22 10:25:49 -03'00'

EVANDRO BARROS WATANABE
PREFEITO DE SANTA IZABEL DO PARÁ

CLAUDINE YUKARI WATANABE SASAKA:68491808272
Assinado de forma digital por CLAUDINE YUKARI WATANABE SASAKA:68491808272
Dados: 2023.03.22 10:27:50 -03'00'

CLAUDINE YUKARI WATANABE SASAKA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

WESLEY DENISON FERNANDES DE SOUSA:77419294291
Assinado de forma digital por WESLEY DENISON FERNANDES DE SOUSA:77419294291
Dados: 2023.03.22 10:29:16 -03'00'

WESLEY DENISON FERNANDES DE SOUSA
SECRETARIA INTEGRADA DE INF., OBRAS, URB. E SERVIÇOS PÚBLICOS

ELEN CRISTINA DA CRUZ ALVES:57249369253
Assinado de forma digital por ELEN CRISTINA DA CRUZ ALVES:57249369253
Dados: 2023.03.22 10:30:40 -03'00'

ELEN CRISTINA DA CRUZ ALVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MARIA JOSE DOS SANTOS ASSUNCAO:48008931272
Assinado de forma digital por MARIA JOSE DOS SANTOS ASSUNCAO:48008931272
Dados: 2023.03.22 10:32:29 -03'00'

MARIA JOSÉ DOS SANTOS ASSUNÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADRIA LUCIA TAVARES DA TRINDADE:25427237291
Assinado de forma digital por ADRIA LUCIA TAVARES DA TRINDADE:25427237291
Dados: 2023.03.22 10:34:59 -03'00'

ADRIA LÚCIA TAVARES DA TRINDADE
SECRET. MUN. DE TRAB. E PROMOÇÃO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

JORGE ANTONIO SANTOS BITTENCOURT:43040489291
Assinado de forma digital por JORGE ANTONIO SANTOS BITTENCOURT:43040489291
Dados: 2023.03.22 10:36:02 -03'00'

JORGE ANTONIO SANTOS BITTENCOURT
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

ANTONIO RICARDO AMARAL HOLANDA:21264554249
Assinado de forma digital por ANTONIO RICARDO AMARAL HOLANDA:21264554249
Dados: 2023.03.22 10:38:07 -03'00'

ANTONIO RICARDO AMARAL HOLANDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E AGRONEGÓCIO

RAIMUNDO ROBERTO SANTOS FRANCA:39224317200
Assinado de forma digital por RAIMUNDO ROBERTO SANTOS FRANCA:39224317200
Dados: 2023.03.22 10:39:00 -03'00'

RAIMUNDO ROBERTO SANTOS FRANCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

COLMEIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARI:44383939000158
Assinado de forma digital por COLMEIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARI:44383939000158

COLMEIA COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E VARIEDADES LTDA.
CONTRATADA